www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.591, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 2495 de 12 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Xangri-Lá para o exercício financeiro de 2023".

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 5º da Lei nº 2495 de 12 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - anulação parcial ou total de dotações até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada para cada poder;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/10/2023